

PORTARIA N°7.512, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei N°15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob n°422/2024, concede 15 (quinze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora **MARIA INES SCOTTON**, matrícula n°681, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de agosto de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 28 de agosto de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário da Administração